



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Secretaria de Administração
Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos

Processo nº 2023024414

Folha: 258

Rubrica: *[assinatura]*

Matr.: 4502458

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Proteção e Defesa Civil, Sr. **Fábio Júnior da Silva Pires**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023024414, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 078/2023**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a aquisição de embarcação em fibra de vidro de 25', confeccionadas sob medida, para transporte de passageiros, destinadas a atender à Secretaria de Proteção e Defesa Civil, conforme especificações no Termo de Referência no item 04, em favor da empresa abaixo:

Qualyta Serviços e Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.756.604/0001-23, vencedora do item 01, perfazendo como total o valor de **R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)**.

O valor total do Pregão Eletrônico nº 034/2023 é de **R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)**.

Angra dos Reis, 27 de dezembro de 2023

[Assinatura manuscrita]
FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para o pagamento dos encargos resultantes deste CONTRATO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 6544 de 27/12/2023, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), da Ficha nº 20230723, Dotação Orçamentária: 20.2019.23.695.0209.1486.33903999.15000000

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Eventos, constante do processo administrativo nº 2022042590, de 11/11/2022.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023

ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

TERMO DE DISPENSA Nº 016/2023/SEV

Processo nº 2023050777, o Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de atendimento médico com ambulância de UTI Móvel com equipamentos, infraestrutura, medicamentos e insumos para atender os eventos do calendário do final de ano da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos dias 29, 30 e 31/12/2023.

2º – FAVORECIDO: AQUATIVA CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 09.422.816/0001-88.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Eventos, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme Mapa de Preços, fl. 19, Justificativa da Contratação, fl. 02 e Termo de Referência, fl. 04.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal

nº 8.666/93.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230723, dotação orçamentária nº 20.2019.23.695.0209.1486.33903999.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023050777, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de AQUATIVA CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 09.422.816/0001-88, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Proteção e Defesa Civil, Sr. **Fábio Júnior da Silva Pires**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023024414, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 078/2023**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a aquisição de embarcação em fibra de vidro de 25', confeccionadas sob medida, para transporte de passageiros, destinadas a atender à Secretaria de Proteção e Defesa Civil, conforme especificações no Termo de Referência no item 04, em favor da empresa abaixo:

Qualyta Serviços e Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.756.604/0001-23, vencedora do item 01, perfazendo como total o valor de **R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)**.

O valor total do Pregão Eletrônico nº 034/2023 é de **R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)**.

ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2023

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 056/2023/SEV**

O Sr. Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, os Shows de bandas locais, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 086/2023/SEV.CTMAR e embasado no Parecer Jurídico nº 769/2023 – JULIANA TEIXEIRA PRATES – PGM.SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2023050951

II – CREDOR: JULIENE DE OLIVEIRA

III – CNPJ: 23.853.338/0001-91

IV – ENDEREÇO: Rua São Sebastião, nº 246, SLJ, Frade (Cunhambebe), Angra dos Reis – CEP: 23.946-010.

V – OBJETO: Contratação dos shows de bandas locais do município de Angra dos Reis, para apresentações no evento “Reveillon 2024”, que serão representados pela empresa 23.853.338 JULIENE DE OLIVEIRA, nos dias 29 de dezembro à 01 de janeiro de 2024, nos locais: Praia do Anil, Bonfim, Camorim, Vila Histórica de Mambucaba, Bracuí, Monsuaba e Frade.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado nos dias 29 de dezembro à 01 de janeiro de 2024, no horário constante no item 6 do Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa na CI nº 086/2023/SEV.CTMAR (fl. 02) e Termo de Referência (fl. 04).

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido de acordo com o praticado no mercado, fls. 56 a 69.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 5 do Termo de Referência, dependendo a entrada,

mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023050951.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 20.2019.23.695.0209.1486.33903999.15000000, Ficha nº 20230723.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023050951, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ: 23.853.338/0001-91, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 336/2023

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LOC 7
PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de treliças, grades de contenção e barricadas, com montagem e desmontagem no Continente (1º, 2º e 4º Distritos) e na Ilha Grande (3º Distrito), para atender eventos